SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 160 /2020 - PRES

Designa empregado para o exercício de função cumulativamente.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o que dispõe a Norma de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria (DIR/2007) e suas respectivas atualizações, sendo a última aprovada pela DIR/DF 021/2019 em 17.12.2019; e

Considerando as necessidades administrativas do Conselho e o disposto no memorando nº 37/2020 – PRES, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de novembro de 2020, o empregado **Cristiano Oliveira de Sousa**, matrícula nº 0406, para responder cumulativamente pelo emprego em comissão de Coordenador Geointeligência, sem prejuízo de suas atribuições como Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação e sem acréscimo de qualquer gratificação adicional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2020 e revogam-se todas as disposições anteriores.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 28 de outubro de 2020.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA RIBEIRO CO:52605140768

Engª. Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente

Maria José Pontes
Chefe da ADH

CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br